

LEI Nº 3946/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

	01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	01	Câmara Municipal de Vereadores		
		Atividade- 2.001- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01- LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	0401	Secretaria Municipal da Administração		
		0.002- Custeio de Sentenças Judiciais		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01- LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
		Atividade- 2.010- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Administração		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01- LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
		Atividade- 2.014- Manutenção dos Serviços Postais		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01- LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	0501	Secretaria Municipal da Fazenda		

	Atividade- 2.017- Manutenção Das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	1.400,00
	RECURSO VINCULADO: 01- LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	0601 Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento		
	Atividade- 2.019- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias- Civil	R\$	500,00
	RECURSO VINCULADO: 01- LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	0702 Departamento de Ensino		
	Atividade- 2.022- Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias- Civil	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	2.200,00
	RECURSO VINCULADO: 20- MDE		
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA. ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	0803 Departamento Cultural		
	Atividade- 2.040- Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	23.400,00
	RECURSO VINCULADO: 01- LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001 Fundo Municipal da Saúde		
	Projeto- 1.033- Aquisição de Bens para Atendimento Básico à Saúde		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	24.073,24
	RECURSO VINCULADO: 4002- ALIENAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA SAÚDE		

	Atividade- 2.064- Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	257,36
	RECURSO VINCULADO: 4760- VIGILÂNCIA SANITÁRIA/GERENCIAMENTO DE RISCOS		
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	11.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
	0.020- Subvenção para Atendimento a Pessoa com Deficiência		
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	R\$	67.020,80
	RECURSO VINCULADO: 1221- FNAS BPSEMC- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	R\$	2.011,00
	RECURSO VINCULADO: 1195- FMAS/ REPASSE MUN.		
	Atividade- 2.076- Manutenção do Departamento de Assistência Social		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias- Civil	R\$	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	23.500,00
	RECURSO VINCULADO: 1195- FMAS/ REPASSE MUN.		
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	1202 Departamento de Serviços Urbanos		
	Atividade- 2.096- Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Sanitários Públicos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	4.080,00
	RECURSO VINCULADO: 01- LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	Atividade- 2.098- Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	55.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01- LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO		
	1402 Serviço Municipal de Trânsito		

	Atividade- 2.108- Manutenção do Serviço Municipal de Trânsito		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	1.300,00
	RECURSO VINCULADO: 01- LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>259.242,40</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto:

- pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior no Recurso Vinculado:

4760- VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ GERENCIAMENTO DE RISCOS, no valor de R\$ 254,70

- pela maior arrecadação a verificar- se no exercício, nos Recursos Vinculados:

01 - LIVRE- ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, no valor de R\$ 131.680,00

4002- ALIENAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA SAÚDE, no valor de R\$ 24.073,24

4760- VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ GERENCIAMENTO DE RISCOS, no valor de R\$ 2,66

1221- FNAS BPSEMC- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, no valor de R\$ 67.020,80

- e pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

	01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	01	Câmara Municipal de Vereadores		
		Atividade- 2.001- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$	5.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01- LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	0702	Departamento de Ensino		
		Atividade- 2.023- Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	4.200,00
		RECURSO VINCULADO: 20- MDE		
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1102	Fundo Municipal de Assistência Social		
		Projeto- 1.037- Obras e Infraestrutura na Casa de		

	Acolhimento da Criança e do Adolescente		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	27.011,00
	RECURSO VINCULADO: 1195- FMAS/ REPASSE MUN.		
	TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>36.211,00</u>

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 20 de novembro de 2018.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 20 a 30-11-2018